DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

PORTARIA N° 27.358 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia por meio do Setor Municipal de Difusão Cultural da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, Membros para a Comissão de Avaliação de Projetos e Atividades Culturais do Município, e dá outras providências,...

CARLOS AUGUSTO BELLINTANI, Secretário Municipal de Administração Geral do Município de Guariba, Estado de São Paulo, conforme poderes específicos de delegação outorgados para essa finalidade, pelo Chefe do Executivo Municipal no artigo 2º, inciso I, alínea d, do Decreto nº 4.718, de 20 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal no dia 22 de janeiro de 2025; e, conforme os Termos do Edital de Credenciamento, com fundamento nos arts. 74, inciso IV, e 79, inciso I, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.300, de 01 de fevereiro de 2023,..

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam por meio do Setor Municipal de Difusão Cultural da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, nomeados como membros para compor a Comissão de Avaliação de Projetos e Atividades Culturais do Município, conforme os Termos do Edital de Credenciamento, com fundamento nos arts. 74, inciso IV, e 79, inciso I, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.300, de 01 de fevereiro de 2023, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

Composição da Comissão:

I – Alex Santos do nascimento;
II – Sonia Rita de Cássia Jardim;
III – Paulo Cesar Prado.

Parágrafo Único: Todo trabalho desenvolvido pela Comissão ora nomeada atenderá o objeto do Termo de Referência que é a **CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA**, por meio de credenciamento, para a prestação de serviços artísticos e culturais, a fim de atender à programação de eventos, projetos e demais atividades culturais promovidas pelo Departamento de Difusão Cultural do Município de Guariba, que é parte integrante do Edital de Credenciamento, devendo ser interpretado em conjunto com o Edital e demais anexos, prevalecendo as disposições do Edital.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se!

Guariba/SP, 05 de novembro de 2026

CARLOS AUGUSTO BELLINTANI
Secretário Municipal de Administração Geral
(Assinatura por delegação – Decreto nº 4.718/2025)

Registrada em livro próprio junto ao Departamento de Recursos Humanos, afixada na sede da Prefeitura Municipal no local de costume, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município, e publicada na integra na imprensa oficial do Município, criada pela Lei Municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica.

NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Portaria redigida por Benedita Isabel da Conceição Lopes Assistente Administrativa no RH

Av. Evaristo Vaz nº 1.190 – Fone: (0xx16)-3251-9422 - CEP 14840-000 – Caixa Postal nº 49 E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br

.....